



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 24 / Novembro / 2005

José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 487/2005
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina Escola Municipal do Povoado Turma, Escola Municipal Professora Marinalva Evangelista Vieira e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**: faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado a Escola Municipal do Povoado Turma de **Escola Municipal Marinalva Evangelista Vieira.**

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revoga-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 24 de novembro de 2005.

Janete Alves e Barros
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal